



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO: 224/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de travessia elevada e pintura das faixas de pedestres na Avenida Paracatu, entre o Supermercado Lima Rosário e a Vieira Silva Materiais de Construção, no Bairro Rosário.

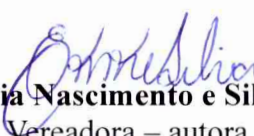
JUSTIFICATIVA:

A implantação de travessia elevada em locais com maior fluxo de pedestres visa garantir mais segurança e promover a mobilidade urbana.


Como se sabe, as travessias elevadas oferecem maior proteção aos pedestres, pois os posicionam em um nível superior ao da via, o que obriga os condutores a reduzirem a velocidade ao se aproximarem do obstáculo. Além disso, esse tipo de estrutura reforça a segurança e a organização do trânsito, bem facilita a travessia, pois mantém o nível da calçada, beneficiando especialmente pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a pintura das faixas de pedestres nos referidos locais garantirá maior visibilidade e respeito à sinalização por parte dos motoristas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de maio de 2025.


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profª Beth
Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/6/2025, por 10 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal